



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - LESTE 3

E. E. DEPUTADO GERALDINO DOS SANTOS

Av. Dos Sertanistas, 1.175 - Jd. São Francisco-SP [Tel:2751-3840](tel:2751-3840)

EDITAL DE COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA

A Direção da **EE DEPUTADO GERALDINO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe a Resolução Seduc-3, de 11/01/2021, torna público o presente edital de abertura das inscrições para Posto de Trabalho na função de Coordenador de Gestão Pedagógica desta Unidade Escolar.

I – Da vaga oferecida: 01 (uma) vaga para o segmento Anos Iniciais

II – Do horário de trabalho: Segunda à Sexta: 07:00 às 16:00h

III - Dos requisitos de habilitação para preenchimento da função:

- a) ser docente titular de cargo ou ocupante de função- atividade;
- b) contar com, no mínimo, 3 anos de experiência no magistério público estadual;
- c) ser portador de diploma de licenciatura plena;
- d) a designação para atuar como Coordenador de Gestão Pedagógica a somente poderá ser concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

IV – Das atribuições do docente para o exercício da função gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica

O candidato deverá atender a todas as atribuições descritas no Artigo 5º e 8º, da Resolução Seduc – 3, de 11/01/2021.

V – Do projeto de trabalho:

A primeira etapa do processo seletivo consistirá na análise do projeto de trabalho avaliado pelo Diretor e Supervisor da Unidade Escolar e será de caráter eliminatório.

O candidato deverá apresentar projeto de trabalho, que, além dos dados pessoais, telefone e e-mail, deve explicitar os referenciais teóricos que fundamentam o exercício da função de Professor Coordenador e contenha:

- a) identificação completa do proponente incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais;
- b) objetivos e descrição sintética das ações que pretende desenvolver;
- c) proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias previstas para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.
- d) o projeto de trabalho deverá ser entregue via email e910831a@educacao.sp.gov.br, no período de 29/02/2024 à 27/03/2024



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - LESTE 3

E. E. DEPUTADO GERALDINO DOS SANTOS

Av. Dos Sertanistas, 1.175 - Jd. São Francisco-SP [Tel:2751-3840](tel:2751-3840)

VI – Da entrevista e avaliação do projeto de trabalho:

A entrevista será realizada pelo Diretor e Supervisor da Unidade Escolar e será de caráter eliminatório. O docente candidato ao posto de trabalho de Coordenador de Gestão Pedagógica, deverá passar por entrevista, na qual serão analisados:

- a) explicitações e detalhamento do projeto previamente aprovado na primeira etapa;
- b) o perfil profissional do candidato;
- c) a capacidade de inovar e promover mudanças, com vistas à otimização dos planos de trabalho no ensino e no processo de aprendizagem.
- d) a entrevista constará da apresentação pelo candidato do seu histórico profissional e da proposta de trabalho para o posto de trabalho, objeto de sua Inscrição;
- e) data, horário e local da Entrevista: será comunicado via e-mail e/ou telefone.


Marli Scalabete
RG. 18 303 612-8
Diretora de Escola